



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 074/2015 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 074/2015, de autoria do Senhor Prefeito, que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias, para o programa exercício 2016, oriento que :

- ▶ No artigo 1º seja excluído o inciso VII o mesmo não possui nenhum tema estabelecido;
- ▶ No artigo 2º seja corrigido a ordem crescente da numeração dos incisos em números romanos;
- ▶ No artigo 3º seja excluído o inciso IV o mesmo não possui nenhum tema estabelecido;
- ▶ Deverá ser solicitado ao poder executivo o anexo do artigo 10 Paragrafo Único que discrimina o custeio de despesas estaduais e federais referente a celebração de convenio.

Após as devidas alterações o Projeto de Lei nº 74/2015 de autoria do Senhor Prefeito, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para proceder a elaboração e execução da Lei Diretrizes Orçamentária referente ao exercício programa 2.016.

Ibitinga, 22 de maio de 2.015.

Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

